



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 0311/GPMAAN/2024, de 06 de setembro de 2024.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sr^a. **LUZIA DA SILVA LIMA**, nascida em 07 de setembro de 1956, falecimento ocorrido hoje dia 06 de setembro de 2024, ex-servidora pública lotada na função de professora.

CONSIDERANDO ser muito querida pela população, será sempre lembrado com amor e carinho por todos.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do município de Água Azul do Norte-PA, nos dias 06, 09 e 10 de setembro de 2024, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **LUZIA DA SILVA LIMA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:C1F7152F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0311/GPMAAN/2024

de 06 de setembro de 2024.

“DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sr^a. **LUZIA DA SILVA LIMA**, nascida em 07 de setembro de 1956, falecimento ocorrido hoje dia 06 de setembro de 2024, ex-servidora pública lotada na função de professora.

CONSIDERANDO ser muito querida pela população, será sempre lembrado com amor e carinho por todos.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do município de Água Azul do Norte- PA, nos dias 06, 09 e 10 de setembro de 2024, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora **LUZIA DA SILVA LIMA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 06 de setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:ED16594A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20240404

CONTRATO Nº.....: 20240404

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022.2023.000014

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de Equipamentos de Informática para a Secretaria de Administração do Município de Água Azul do Norte PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 24.575,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 0301.041220001.1.003 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -SMAD, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R\$ 24.575,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Agosto de 2024

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:D6E9EBB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 515/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): **LILIANE CALANDRINO DA MATA ALMEIDA**, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de BRASÍLIA-DF no período: 05/09/2024 - 09/09/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para Participar de Treinamento junto ao Inbra Nacional, sendo 350,00 (trezentos e cinquenta reais), cada diária, totalizando um montante de 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de setembro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7C0F05DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024022301

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA, inscrito no CNPJ 04.272.410/0001-42, com sede na AV. AMAZONAS Nº170, CENTRO, Xinguara-PA, CEP 68555-360, representada por WESLEY BEZERRA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 35.369,00 (trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 178.414,00(cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quatorze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA